

Lei Complementar n°.029/2013.

Dispõe sobre alteração na redação do anexo III da Lei Complementar n°. 024/2011, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado o anexo III da Lei Complementar n°.024/2011, com acréscimo de 02 vagas para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, de modo que passa a apresentar a redação descrita no documento anexo.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Leste, 19 de fevereiro de 2013.

José Geraldo Correa de Faria
Prefeito Municipal